



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8723 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, detentora do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.635/2007, em atendimento ao que dispõe o art. 43 da Lei Municipal nº 2.995/2007;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 43 a 44 dos autos supracitados;

Considerando ainda a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 49 dos autos SA/13.638/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 911.516, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.207.613-1 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotado inicialmente na EM Nativa Fernandes de Faria, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão socorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/Proc. 6635-2007/jsj